

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE

PROGRAMA ALCANCE: impacto socioeducacional na formação integral dos estudantes

Autor: Francisco Evaldo Ferreira Lima ¹

Orientador: Emília Alves de Castro ²

RESUMO

O presente artigo analisa a viabilidade jurídica, pedagógica e social de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso ao ensino superior, articulando a investigação sobre cursinhos públicos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o estudo de caso do **Programa Alcance**, iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. O estudo adota o direito à educação como princípio estruturante, ressaltando a responsabilidade estatal na promoção da igualdade de oportunidades e na superação das desigualdades regionais. A metodologia baseia-se em abordagem qualitativa e descritivo-exploratória, com revisão documental e bibliográfica, análise de planos e atos administrativos, além de comparação entre modelos institucionais e práticas de gestão educacional. Os resultados evidenciam que a oferta pública de cursinhos e programas preparatórios, quando sustentada por governança democrática, acompanhamento pedagógico sistemático e suporte socioemocional, potencializa a formação integral dos estudantes, fortalecendo seus percursos acadêmicos e profissionais. O artigo também propõe diretrizes para a implementação e o monitoramento de programas análogos nas redes estaduais e municipais, com atenção especial à inclusão de grupos vulneráveis e à integração entre educação, cidadania e desenvolvimento humano. Conclui-se que o Programa Alcance representa um modelo jurídico operacional e pedagógico capaz de orientar políticas públicas comprometidas com a equidade, a eficiência e a sustentabilidade do acesso ao ensino superior.

Palavras-chave: políticas públicas; direito à educação; Programa Alcance; ENEM; educação inclusiva; desenvolvimento regional; acesso ao ensino superior.

1 INTRODUÇÃO

A formação integral do cidadão, alicerçada na oferta de uma educação pública de qualidade, constitui vetor estratégico para o desenvolvimento humano e regional sustentável, especialmente em contextos marcados por desigualdades históricas e persistentes. Políticas públicas educacionais voltadas à ampliação do

¹ Francisco Evaldo Ferreira Lima; Bacharel em Direito e Licenciado em História; evaldo65@gmail.com

² Emília Alves de Castro; Mestre em Saúde da família; emilia.sus.21@gmail.com

acesso e à permanência no ensino superior, sobretudo para populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assumem papel central na promoção da equidade, na democratização das oportunidades e na consolidação de uma sociedade mais justa e inclusiva (FREIRE, 1996; SEN, 2000).

No cenário brasileiro, as desigualdades educacionais entrelaçam-se a clivagens de classe, raça, gênero e território, exigindo do poder público ações articuladas que unam o fortalecimento da escola básica à criação de mecanismos de transição para o ensino superior. Nesse contexto, os cursinhos populares e programas preparatórios mantidos pelo Estado configuram-se como instrumentos relevantes de justiça social, na medida em que associam reforço acadêmico, orientação vocacional e formação cidadã (ARROYO, 2011; GOHN, 2010). A preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e outros vestibulares transcende o simples treino para exames: trata-se de uma política de inclusão e emancipação que valoriza a cultura local, o protagonismo juvenil e o direito à aprendizagem com propósito.

A Constituição Federal de 1988 assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, orientando sua oferta para o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). Essa compreensão autoriza e incentiva a implementação de programas complementares de estudos e reforço escolar voltados a concluintes e egressos da rede pública. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) reforça esse entendimento ao permitir a organização de atividades integradas ao projeto pedagógico, possibilitando trilhas formativas em leitura, escrita, matemática e ciências, alinhadas às competências e habilidades exigidas pelo ENEM.

A experiência cearense oferece um exemplo expressivo de inovação e compromisso com a equidade educacional. O Programa Alcance, criado em 2012 pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, alia conteúdos acadêmicos, suporte socioemocional e orientação profissional, constituindo uma proposta de educação integral e emancipadora. Seu diferencial reside na integração entre formação cognitiva e desenvolvimento socioafetivo, adotando metodologias híbridas presenciais, digitais e televisivas que ampliam o alcance territorial e a acessibilidade das ações.

A implementação de cursinhos e programas públicos dessa natureza requer atenção especial aos aspectos jurídicos e administrativos que asseguram sua

legitimidade, eficácia e transparência. O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (BRASIL, 2014) estabelece normas de cooperação entre Estado e entidades parceiras, definindo metas, indicadores, cronogramas e mecanismos de controle social. A Lei nº 14.133/2021, por sua vez, regula as contratações públicas e impõe critérios de planejamento, fiscalização e publicidade dos resultados, reforçando a governança democrática e o uso responsável dos recursos públicos.

Além disso, a inclusão educacional deve orientar todos os processos do programa, desde o edital de seleção até a prática pedagógica. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (BRASIL, 2018) impõem padrões de acessibilidade, segurança da informação e respeito à diversidade, exigindo formações específicas das equipes e protocolos de acompanhamento personalizados.

No campo pedagógico, evidências recentes demonstram que o treino sistemático, o feedback contínuo e o apoio socioemocional aumentam significativamente o desempenho e a autoconfiança dos estudantes (SOUZA, 2023). Da mesma forma, o Programa Pé-de-Meia (BRASIL, 2024), ao conceder benefício financeiro condicionado à frequência e à participação em atividades formativas, mostra-se complementar às ações de cursinhos públicos, favorecendo a permanência escolar e a preparação para o ingresso no ensino superior.

Diante desse panorama, o presente artigo tem como **objetivo analisar a viabilidade jurídica, pedagógica e social de políticas públicas voltadas à preparação para o acesso ao ensino superior, tomando como referência o Programa Alcance e experiências correlatas de cursinhos públicos**. Busca-se compreender de que modo tais iniciativas contribuem para a construção de trajetórias emancipatórias, para o fortalecimento da cidadania e para o desenvolvimento regional sustentável. Ao sistematizar fundamentos legais, práticas de gestão e evidências pedagógicas, este estudo pretende oferecer subsídios teóricos e operacionais ao aprimoramento de políticas públicas que reafirmem a educação como instrumento de justiça social e transformação estrutural das desigualdades.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E/OU DESENVOLVIMENTO

A discussão sobre o cursinho público de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e outros vestibulares parte do entendimento da educação como direito social e dever estatal, orientado ao desenvolvimento da pessoa e ao exercício da cidadania. Esse direito não se restringe ao turno letivo: abrange ações de reforço, orientação e transição entre etapas, sobretudo quando desigualdades de origem atravessam o acesso ao ensino superior (BRASIL, 1988).

É nesse escopo que se insere o Programa Alcance, iniciativa socioeducacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criada em 2012, que materializa uma política pública de preparação gratuita ao articular formação rigorosa para o ENEM e outros vestibulares, apoio socioemocional e orientação de projeto de vida em formato híbrido (presencial, digital e por transmissões televisivas). Essa estrutura reduz barreiras informacionais e amplia a participação qualificada dos estudantes em processos seletivos (PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

No plano infraconstitucional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) autoriza atividades complementares e estudos orientados integrados ao projeto pedagógico (BRASIL, 1996). O Alcance operacionaliza esse mandamento mediante trilhas formativas em leitura, escrita, matemática e ciências, com laboratórios de redação, monitorias, simulados e plataforma educacional. O ciclo pedagógico inclui diagnóstico inicial, metas semanais e devolutivas por competência, articulando-se às escolas de origem para uso de espaços, registro de frequência e integração com ações de projeto de vida. Assim, o programa atua como extensão educativa alinhada às matrizes avaliativas do ENEM, preservando o vínculo com a rede pública.

Políticas recentes reforçam a viabilidade de estratégias com recorte de equidade. O Pé-de-Meia pode ser integrado ao Alcance como mecanismo de incentivo à frequência, à participação em simulados e à adesão a tutorias, mitigando a evasão na reta final e incentivando a inscrição no exame (BRASIL, 2024). Para isso, o programa vem estruturando integração de dados com as escolas parceiras e regras de monitoramento com salvaguardas de privacidade, de modo a alinhar incentivo e prática pedagógica (PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

Outra frente normativa é a Escola em Tempo Integral, que amplia a carga horária e permite organizar itinerários de letramento acadêmico e estudo dirigido (BRASIL, 2023). O Alcance funciona, nesse contexto, como estratégia complementar em territórios onde a jornada estendida ainda está em implantação, abrindo turmas aos sábados e plataforma em tempo integral para cobrir lacunas de estudo e garantir metas de aprendizagem monitoráveis por indicadores objetivos (BRASIL, 2023; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

Dentro desse contexto, a Política Nacional de Educação Digital demanda competências digitais e o uso ético de tecnologias na educação (BRASIL, 2023). O Alcance responde com plataformas de treino acessíveis, bancos de itens comentados, orientação sobre segurança informacional e apoio ao estudo autônomo mediado por recursos digitais e pela TV Assembleia, elevando a proficiência em leitura de gráficos, tabelas e enunciados complexos, habilidade central no ENEM (PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

A inclusão orienta o desenho desde o edital. Em consonância com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Alcance prevê acessibilidade arquitetônica e comunicacional, materiais em formatos acessíveis, intérprete de Libras nas transmissões televisivas e pelas redes sociais, e tecnologias assistivas. O formulário de inscrição registra necessidades educacionais específicas e aciona rotas de acompanhamento individualizado.

A proteção de dados permeia todo o ciclo. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Alcance adota base legal adequada, minimização de coleta, controles de segurança da informação e registros de operação. Define papéis de controlador, operadores e encarregado, prazos de retenção e descarte, e protocolos de resposta a incidentes. Relatórios públicos são anonimizados e agregados, preservando transparência sem expor trajetórias individuais (BRASIL, 2018; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

Do ponto de vista avaliativo, editais, notas técnicas e guias do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) são utilizados como fonte primária para a formação docente, planejamento de aulas e simulados, assegurando aderência às competências e habilidades do exame, às regras de inscrição, ao atendimento especializado e aos critérios de correção da redação (INEP, 2025; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

A literatura nacional sobre desigualdades educacionais reforça que a

preparação envolve conteúdo, informação e acolhimento, com foco em grupos que acumulam desvantagens (SALATA, 2025). O Alcance internaliza esses achados ao articular coordenadorias por área, laboratório de leitura e redação com correção comentada, além de orientação psicossocial continuada (LUCENA, 2024; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

Quanto às dinâmicas juvenis, pressões de trabalho, família e estudo impactam permanência e saúde mental (SENKEVICS, 2023). O Alcance oferece acolhimento socioemocional, previsibilidade de horários, metas claras e comunidades de pares, amortecendo tais tensões e favorecendo rotinas de estudo sustentáveis. Pedagogicamente, o programa adota apostilas com os conteúdos ministrados, trilhas temáticas, bancos de questões, simulações completas e coleta enxuta de dados (presença, acertos por eixo, notas de redação) para ciclos curtos de revisão e recuperação, fomentando evolução contínua (SOUZA, 2023; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

As transições pós-aprovação merecem atenção: riscos de evasão no ensino superior associam-se a finanças, acolhimento acadêmico e conciliação trabalho-estudo, sobretudo para a primeira geração universitária. O Alcance incorpora módulos informativos sobre bolsas, auxílios e serviços de permanência, oficinas de estudo autônomo e visitas guiadas a campi, conectando acesso e permanência com linguagem clara e orientada à decisão (PAULA, 2024; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025), em parceria com universidades e faculdades com atuação no Ceará.

No eixo da comunicação pública, o Alcance utiliza páginas oficiais e canais institucionais para divulgar vagas, critérios, cronogramas, tutoriais de inscrição e isenção, materiais e prestação de contas, reduzindo assimetrias de informação e perdas de prazo (INEP, 2025; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025). A governança combina comitês de acompanhamento, indicadores pactuados, relatórios periódicos e ouvidoria; a cultura de dados sustenta decisões pedagógicas e administrativas, permitindo ajustes de rota sem burocracia excessiva (BRASIL, 2021; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

A focalização do atendimento prioriza concluintes e egressos da rede pública com recortes de renda, território, raça e deficiência, equilibrando justiça distributiva e simplicidade operacional. Os editais explicitam pontuações e documentação, reduzindo vieses e assegurando que o apoio chegue a quem enfrenta barreiras

históricas (SALATA, 2025; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

A docência exige domínio de conteúdo e didática para adultos jovens; por isso, a formação da equipe contempla edital de credenciamento de professores e professoras, com formação acadêmica adequada em Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, e comprovada experiência na preparação para o ENEM e outros vestibulares. Além disso, promove a análise das matrizes de referência e práticas de feedback contínuo e pactos de estudo entre pares (INEP, 2025; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

Por fim, a prestação de contas orientada a resultados supera a simples contagem de aulas, acompanhando participação qualificada, evolução por competência, inscrição no ENEM e, quando possível, aprovação e permanência no ensino superior, sempre contextualizadas por território (BRASIL, 2021; INEP, 2025). A coordenação com escolas, universidades e serviços públicos (saúde, assistência social e transporte) reduz fricções logísticas, legitima a política junto à comunidade e enriquece a experiência formativa (BRASIL, 2014; PROGRAMA ALCANCE, 2012–2025).

Em síntese, ao conjugar base constitucional, marcos legais atuais e evidências pedagógicas, o Programa Alcance exemplifica como um cursinho público robusto reduz assimetrias de informação, organiza o estudo e constrói pontes para a universidade, contribuindo de maneira consistente para o desenvolvimento regional sustentável no Ceará.

3 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como aplicado, de desenho descritivo-exploratório e abordagem mista, orientado a apoiar decisões de redes públicas sobre cursinhos de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tomando como referência o Programa Alcance. Embora o recorte seja local, o foco da pesquisa incide sobre as diretrizes jurídico-operacionais, os arranjos de gestão e as práticas pedagógicas que materializam o direito à educação como dever estatal (BRASIL, 1988).

Dentre as fontes utilizadas, foram incluídos atos normativos (leis, decretos e portarias), editais e termos de referência do programa, materiais oficiais do ENEM e

artigos científicos publicados entre os anos de 2021 e 2025. Excluíram-se documentos sem autoria, data ou vigência clara e iniciativas privadas sem vínculo público (INEP, 2025).

A análise jurídica considerou aspectos de constitucionalidade e compatibilização entre diplomas legais. A análise de políticas agrupou categorias de governança, execução, compras, gestão de dados, inclusão, desenho pedagógico e comunicação institucional. A análise de conteúdo utilizou codificação dupla, assegurando confiabilidade e consistência na interpretação dos dados. Indicadores descritivos sustentaram comparações simples entre experiências correlatas (SOUZA, 2023).

O corpus da pesquisa baseou-se majoritariamente em documentos públicos e fontes de acesso aberto, não havendo tratamento de dados pessoais identificáveis. Quando realizadas validações específicas junto a gestores, registrou-se apenas a função institucional, mantendo a anonimização dos dados e a guarda segura de eventuais quadros com microdados (BRASIL, 2018).

A abordagem adotada permite compreender de que forma o Programa Alcance operacionaliza o princípio constitucional da educação como direito universal, observando simultaneamente sua estrutura normativa, execução administrativa e impactos pedagógicos. Desse modo, a metodologia confere suporte empírico e teórico à análise proposta, assegurando validade documental, coerência interpretativa e reprodutibilidade científica dos resultados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

A base jurídica autoriza a implementação de cursinhos públicos como ação de apoio ao direito à educação, desde que observadas regras claras, publicidade e controle por indicadores. Essa leitura ancora a política no dever estatal de ampliar os meios de acesso e permanência, com comunicação objetiva aos beneficiários e trilha de auditoria transparente. O desenho institucional deve ser simples de executar e fácil de fiscalizar pela comunidade (BRASIL, 1988).

A Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), permite a realização de estudos orientados e atividades complementares integradas ao projeto pedagógico, o que abre espaço para trilhas de leitura, escrita, matemática e ciências alinhadas ao ENEM. A articulação com as escolas de

origem possibilita registrar presença, acompanhar rendimento e utilizar espaços físicos já existentes, reduzindo rupturas entre o ensino médio e a transição para o superior (BRASIL, 1996).

Nesse contexto, o Programa Pé-de-Meia surge como instrumento capaz de estabilizar a frequência e reduzir o abandono no último ano do ensino médio, especialmente quando vinculado a metas de participação em simulados e tutorias. O cursinho público beneficia-se desse incentivo, desde que mantenha registro das rotinas e apresente relatórios regulares de resultados. A coordenação entre programas evita duplicidade de esforços e aprimora a gestão (BRASIL, 2024).

Outra estratégia relevante é a jornada ampliada da Escola em Tempo Integral, que cria oportunidade para integrar preparação acadêmica, projeto de vida e estudo dirigido. Em locais onde a expansão ainda é parcial, turmas noturnas ou aos sábados podem complementar a oferta, mantendo o foco nas competências avaliadas e nas metas por área. O planejamento com marcos mensais permite ajustes e maior acompanhamento pedagógico (BRASIL, 2023).

Quando a execução ocorre em parceria, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) exige chamamento público, definição de metas e prestação de contas baseada em entregas educacionais. Os instrumentos devem prever acessibilidade, proteção de dados e canais de ouvidoria, com indicadores verificáveis e publicamente acessíveis. A transparência contínua sustenta a confiança social e fortalece a legitimidade da política (BRASIL, 2014).

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é central, pois a operação trata de informações sensíveis relacionadas a inscrição, renda e desempenho dos estudantes. É necessário definir base legal adequada, adotar princípios de minimização de dados, garantir segurança e registrar todas as operações, com papéis claros de controlador, operadores e encarregado. Relatórios públicos devem ser anonimizados e padronizados (BRASIL, 2018).

As contratações e aquisições devem seguir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o termo de referência traduza a necessidade educacional em objeto, entregas e critérios de medição. Materiais e plataformas devem conter requisitos de acessibilidade e segurança da informação desde o edital, enquanto painéis de acompanhamento e relatórios periódicos contribuem para o controle social (BRASIL, 2021).

No aspecto pedagógico, o treino sistemático em leitura de itens, gestão do tempo e redação com base em rubricas oficiais tende a elevar a adesão e o desempenho dos estudantes. Devolutivas curtas e frequentes, metas semanais e revisões por competência organizam o estudo e reduzem dispersões. O cursinho público deve alinhar suas trilhas formativas ao que é exigido nas provas (SOUZA, 2023).

Evidências sobre cursinhos populares indicam aumento do engajamento quando há monitoria por área, rodas de leitura e correção comentada. Práticas colaborativas e personalização leve, com registros simples de metas, mostram-se eficazes em redes que atendem estudantes trabalhadores. A tutoria, nesse contexto, torna-se peça-chave do avanço e da permanência (LUCENA, 2024).

A focalização do atendimento precisa ser explícita: concluintes e egressos da rede pública com recortes de renda, território, raça e deficiência. Critérios objetivos e documentação simplificada reduzem arbitrariedades e ampliam a justiça distributiva na alocação de vagas. A estabilidade das regras fortalece a adesão e a credibilidade da política (SALATA, 2025).

O acompanhamento pós-ingresso é igualmente relevante: informar bolsas, auxílios e rotinas universitárias durante o cursinho reduz frustração e favorece a continuidade dos estudos. Módulos de estudo autônomo e visitas a campi aproximam o estudante da vida acadêmica e ajudam a prevenir a evasão (PAULA, 2024).

Variáveis ambientais, como fumaça de queimadas e calor extremo, impactam diretamente a presença e o desempenho dos estudantes. A elaboração de calendários realistas, a garantia de ventilação adequada e a oferta híbrida, quando viável, ajudam a mitigar perdas em territórios vulneráveis. Monitorar ausências por fatores climáticos favorece decisões mais rápidas e eficazes (GARDIN, 2025).

Os editais e guias do INEP devem orientar o calendário, o atendimento especializado e a comunicação pública. Explicar prazos, isenções e procedimentos em linguagem acessível reduz assimetrias de informação e amplia a participação. Indicadores de processo e de resultado sustentam ajustes mensais e aperfeiçoam o acompanhamento institucional (INEP, 2025).

Assim, observa-se que a análise e discussão do caso reforçam a relevância de políticas educacionais integradas, pautadas pela equidade, transparência e

acompanhamento contínuo. A coordenação entre os diferentes marcos legais e as boas práticas de gestão pública favorece a eficiência e a sustentabilidade do **Programa Alcance** como modelo replicável de inclusão e desenvolvimento social.

5 PROGRAMA ALCANCE: ESTUDO DE CASO

5.1 Introdução

A análise empírica do Programa Alcance constitui etapa essencial para compreender os mecanismos de impacto social, educacional e psicológico que a iniciativa promove entre os jovens cearenses. Criado e mantido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), o programa tem como objetivo ampliar o acesso ao ensino superior público e gratuito, oferecendo curso preparatório de excelência para o ENEM, aliado a ações de formação cidadã e cultural.

A literatura sobre políticas públicas educacionais indica que programas dessa natureza produzem efeitos que extrapolam os resultados acadêmicos imediatos (KAPLAN, 2019; ARROYO, 2011). Tais iniciativas operam sobre a construção de identidades juvenis, a ampliação do capital cultural e social (BOURDIEU, 1983) e o desenvolvimento de competências socioemocionais indispensáveis à inserção cidadã e profissional. A seguir, são apresentados indicadores quantitativos e qualitativos associados ao Programa Alcance, com base em dados públicos, relatórios institucionais e estudos recentes, a fim de oferecer uma análise abrangente de seus impactos socioeducacionais.

5.2 Perfil Socioeconômico dos Alunos Atendidos

De acordo com levantamento divulgado pela ALECE (2023), cerca de 78% dos estudantes do Programa Alcance são oriundos de escolas públicas e pertencem às camadas de baixa renda. Esse dado confirma diagnósticos nacionais do INEP (2022), que apontam o recorte socioeconômico como a principal barreira de acesso ao ensino superior no Brasil.

Além disso, 64% dos participantes declararam ser a primeira geração da família com perspectivas reais de ingresso em uma universidade, evidenciando a dimensão intergeracional da democratização educacional. Quanto ao gênero, 56% dos estudantes são mulheres, demonstrando que o programa contribui para o

enfrentamento das desigualdades de acesso, especialmente em cursos historicamente masculinizados, como Engenharias e Ciências Exatas (CARVALHO; VIANNA, 2018).

A interiorização também é expressiva: dados de 2022 registram mais de 5 mil estudantes atendidos em Fortaleza e em núcleos municipais como Sobral, Iguatu e Crateús. Essa expansão territorial assegura que a política alcance populações fora da capital, reduzindo a concentração urbana típica do acesso ao ensino superior.

5.3 Desempenho Acadêmico e Acesso à Universidade

Segundo a Coordenadoria Pedagógica do Programa Alcance, aproximadamente 40% dos alunos participantes obtêm aprovação em cursos de graduação em universidades públicas. O índice é expressivo, considerando a competitividade do ENEM e o perfil socioeconômico do público atendido.

Casos individuais, como o de Daniel de Sousa Duarte, aprovado em Medicina na Universidade Federal do Ceará (UFC), ilustram o fenômeno descrito por Bourdieu (1983) como conversão de capital cultural incorporado em capital escolar reconhecido. O programa, portanto, fornece as condições objetivas para que os estudantes transformem esforço e aprendizado em credenciais legítimas, abrindo possibilidades concretas de mobilidade social.

Esses resultados reforçam o entendimento de que a educação, articulada a políticas compensatórias e de inclusão, pode funcionar como mecanismo de ruptura de ciclos de pobreza, gerando efeitos multiplicadores sobre famílias e comunidades.

5.4 Metodologia de Ensino e Práticas Inovadoras

O diferencial pedagógico do Programa Alcance está em sua abordagem híbrida, que combina ensino presencial, aulas remotas via plataformas digitais e redes sociais, palestras, simulados, acompanhamento psicológico e oficinas temáticas. Segundo dados da ALECE, mais de 1 milhão de visualizações foram registradas nas videoaulas entre 2022 e 2023, consolidando o canal como um dos maiores do Brasil entre cursinhos gratuitos mantidos por instituições públicas.

O uso de metodologias ativas como gamificação, debates interdisciplinares e resolução colaborativa de problemas fortalece a aprendizagem significativa, aproximando-se das concepções de Ausubel (2003). Em pesquisa aplicada a 350 alunos do núcleo de Fortaleza, 92% afirmaram que o programa “melhorou muito”

seu desempenho escolar, e 88% relataram aumento da autoestima. Esses indicadores qualitativos confirmam que o Alcance atua tanto no plano cognitivo quanto socioemocional, dimensão considerada decisiva em programas preparatórios (SILVA; ANDRADE, 2020).

5.5 Impactos Psicológicos e Culturais

Um dos aspectos mais destacados pela literatura e pelos relatos dos participantes refere-se ao impacto subjetivo do programa. Estudo da Universidade Estadual do Ceará (UECE), publicado na obra *Educação e Justiça Social no Ceará* (2021), identificou que o Alcance promove uma verdadeira “pedagogia da esperança” (FREIRE, 1992), ao oferecer não apenas conteúdos curriculares, mas também perspectivas de futuro e fortalecimento da identidade juvenil.

As atividades culturais, o Laboratório de Redação, as apresentações artísticas, o atendimento psicológico gratuito e as rodas de conversa sobre saúde mental e vocação profissional funcionam como dispositivos de pertencimento e coesão social. Essa dimensão amplia o alcance do programa, transformando-o em espaço de convivência e solidariedade.

Como observa a psicóloga Clara Marques, colaboradora do projeto de apoio socioemocional, “o Alcance é mais do que um cursinho é uma ponte simbólica entre a juventude e a cidadania”. Essa visão dialoga com Bauman (2005), para quem as sociedades contemporâneas, marcadas pela incerteza, exigem políticas públicas que ofereçam sentido, estabilidade e horizonte de comunidade.

5.6 Expansão Territorial e Interiorização

A interiorização do Programa Alcance é uma de suas dimensões mais relevantes do ponto de vista estrutural. Dados da ALECE (2025) apontam núcleos ativos em mais de 80 municípios, abrangendo as principais regiões do Ceará — Sertão Central, Cariri e Vale do Jaguaribe.

Essa lógica de descentralização aproxima-se do conceito de “territorialização das políticas públicas” (ARROYO, 2011), segundo o qual o Estado deve adaptar suas ações às realidades locais. O caso de Maria Heloysa de Brito Correia, do núcleo de Barbalha, aprovada em Nutrição no Instituto Federal do Ceará (IFCE), ilustra o impacto transformador dessa expansão: jovens que antes não se viam como futuros universitários passam a ocupar espaços historicamente restritos às

elites urbanas.

5.7 Indicadores de Sustentabilidade e Avaliação de Resultados

A consolidação do Programa Alcance como política pública estruturante demanda mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação. O Relatório de Desempenho de Gestão (2025) evidencia que os impactos do programa transcendem a dimensão acadêmica, alcançando esferas sociais, culturais e emocionais.

Os indicadores mostram que a taxa de permanência dos alunos inscritos atingiu 87%, um resultado expressivo frente a outras iniciativas educacionais similares, frequentemente marcadas por altos índices de desistência. Além disso, verificou-se redução da evasão escolar no ensino médio: 18% dos jovens que pretendiam abandonar os estudos decidiram permanecer após ingressar no programa.

Outro indicador relevante refere-se ao repertório cultural: o número médio de livros lidos pelos estudantes aumentou 72% durante o período de preparação, demonstrando a integração entre saberes acadêmicos, vivências culturais e fortalecimento socioemocional.

A sustentabilidade do programa, contudo, depende de fatores estruturais, como a continuidade dos investimentos, a formação permanente dos educadores e a articulação intersetorial com políticas de juventude, saúde e desenvolvimento regional. Esses elementos são fundamentais para garantir a expansão e a qualidade das ações, consolidando o Alcance como referência em política educacional integrada.

5.8 Conclusão do Estudo de Caso

A análise empírica demonstra que o Programa Alcance supera a concepção tradicional de cursinho pré-vestibular, configurando-se como uma política pública de inclusão e transformação social. Seu modelo de atuação se estrutura em cinco eixos interdependentes:

1. Alcance ENEM e Vestibulares: preparação acadêmica presencial, semipresencial e a distância;
2. Alcance Mais Emocional: suporte psicológico e fortalecimento socioemocional;
3. Alcance Idiomas: ampliação da capacitação linguística;

4. Alcance Profissionalizante: integração entre qualificação técnica e mundo do trabalho;
5. Alcance Mais Saúde: promoção do bem-estar físico, mental e emocional.

Os resultados quantitativos reforçam o impacto social: mais de 8 mil estudantes atendidos apenas no primeiro semestre de 2025, distribuídos entre matrículas presenciais em Fortaleza, núcleos municipais em 80 cidades e usuários da plataforma virtual. Foram registradas 480 aulas ministradas, produção de materiais didáticos próprios, atendimentos psicológicos semanais e diversos eventos institucionais.

Em termos conceituais, a experiência do Alcance dialoga com Patto (1992), ao enfrentar processos de exclusão escolar, e com Freire (1996), ao promover uma educação emancipadora, crítica e inclusiva. Assim, o programa consolida-se como uma experiência de vanguarda nas políticas educacionais brasileiras, com alto potencial de replicabilidade em outros contextos.

Ao conjugar acesso ao ensino superior, suporte socioemocional e valorização cultural, o Programa Alcance contribui não apenas para a democratização da educação, mas também para a reconstrução da autoestima juvenil e o fortalecimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

6 CONSIDERAÇÕES

A análise realizada demonstra que o cursinho público de preparação para o ENEM, quando concebido com base jurídica sólida, gestão transparente e intencionalidade pedagógica, constitui um instrumento legítimo e eficaz de concretização do direito à educação. Seu êxito depende de um arranjo simples e rigoroso: editais objetivos, focalização justa, acompanhamento contínuo, governança participativa, proteção de dados conforme a LGPD e contratações planejadas sob a Lei nº 14.133/2021.

A articulação entre planejamento pedagógico e controle institucional garante previsibilidade, eficiência e equidade, permitindo que redes públicas construam programas de acesso ao ensino superior com qualidade e legitimidade social. Nessa perspectiva, o Programa Alcance, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), constitui exemplo concreto e inovador de política pública educacional. Ao combinar formação acadêmica, apoio psicossocial e inclusão

digital, o programa transcende o caráter instrumental de um cursinho preparatório e se consolida como espaço de formação integral e cidadã.

A experiência do Alcance comprova que a preparação para o ENEM, quando associada à promoção da autoestima, ao fortalecimento da identidade juvenil e à valorização da cultura local, produz efeitos sociais e simbólicos de largo alcance — elevando expectativas, abrindo caminhos de mobilidade e forjando novos sujeitos de direito.

A dimensão territorial do programa reforça sua relevância estratégica: ao alcançar jovens das periferias urbanas e do interior cearense, o Alcance contribui decisivamente para reduzir assimetrias regionais e dinamizar economias locais, ampliando o capital humano e cultural do Estado. Essa territorialização, acompanhada de metodologias ativas e tecnologias acessíveis, reafirma a centralidade da educação no desenvolvimento sustentável e na coesão social.

Para a consolidação e expansão de políticas semelhantes, recomenda-se a criação de mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, capazes de mensurar não apenas o ingresso, mas também a permanência e a conclusão dos cursos, bem como a inserção profissional dos egressos. A integração intersetorial com áreas como saúde, cultura, assistência social e empregabilidade é igualmente essencial, garantindo uma abordagem abrangente e de longo prazo.

Em síntese, o modelo representado pelo Programa Alcance reafirma a educação como o principal vetor de transformação social, justiça distributiva e desenvolvimento regional. Mais do que preparar para o ingresso no ensino superior, ele projeta um ideal de cidadania ativa e solidária, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 e 10) da Agenda 2030 da ONU.

Ao investir na inteligência, na criatividade e na sensibilidade humana, o Estado cumpre não apenas um dever constitucional, mas um compromisso ético com a construção de um futuro mais democrático, equitativo e sustentável para o Ceará e para o Brasil.

REFERÊNCIAS

Fontes Jurídicas e Normativas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** Estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.** Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024.** Institui o incentivo financeiro-educacional “Pé-de-Meia”. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14818.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.** Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024.** Regulamenta a Lei nº 14.818/2024 (Programa Pé-de-Meia). Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

Instituições Oficiais e Documentos Educacionais

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Edital nº 52, de 23 de maio de 2025 – Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2025).** Brasília, DF, 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **A redação do Enem 2025: cartilha do(a) participante com dislexia.** Brasília, DF, 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Página institucional do ENEM.** Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>. Acesso em: 15 out. 2025.

Produções Acadêmicas e Científicas

ALFANO, B.; GOMES, B. **Abismo no Enem: a vantagem de escolas privadas na redação é quase três vezes maior do que na prova objetiva.** *O Globo*, Rio de Janeiro, 16 out. 2023.

BOTELHO, G. R. **Perspectiva afrogênica decolonial nos itens de língua espanhola do Enem PPL (2017–2019).** *TransLinguae*, 2022.

CARNEIRO, A. M. **“Tão longe, de mim distante”, mas no futuro espero estar perto de ti: aspirações de acesso ao ensino superior e desigualdades.** *Pro-Posições*, 2025.

CASTRO, C. L. F.; ROSSINI, R. E. **O Estado do Ceará e sua política de desenvolvimento.** In: *ENCONTRO NACIONAL E FÓRUM ESTADO, CAPITAL, TRABALHO*, IV e X, Sergipe: UFS, 2017.

CORRÊA, J. C. S.; SILVEIRA, R. L. L.; KIST, R. B. B. **Sobre o conceito de desenvolvimento regional: notas para debate.** *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 15, n. 7, p. 3–15, dez. 2019.

FCC – FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. **Desigualdades de acesso ao ensino superior: tese premiada pela Capes evidencia barreiras sociais.** São Paulo, 2024.

GARDIN, T. N.; REQUIA, W. J. **The effect of wildfire smoke exposure on student performance: a nationwide study (ENEM 2000–2020).** *Neurotoxicology*, 2025.

LABELLA-SÁNCHEZ, N. **Conhecimentos exigidos pelas provas de espanhol do Enem.** *DELTA*, 2022.

LUCENA, H. M. D. E. A. **Formação docente em contexto não formal: a Rede Emancipa e os cursinhos pré-universitários populares.** *Educação em Revista*, 2024.

MATHEUS, T. C. **Juventude e educação popular: a Rede Ubuntu em M’Boi Mirim.** *Psicologia USP*, 2025.

OLIVEIRA, P. H. **Evasão no ensino superior: desigualdades de origem social e permanência estudantil.** *Educação & Sociedade*, v. 45, 2024.

PAULA, G. B.; CAMPOS, A. N. **Desigualdades após o acesso: permanência e evasão no ensino superior brasileiro.** *Educação & Sociedade*, 2025.

RAMOS, L. **Impactos das políticas públicas de democratização do ensino superior no Brasil (2000–2015).** 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – PUC-Rio, 2019.

RESENDE, P. C.; PAULA, M. R. **Egressos de escolas federais e o acesso aos cursos mais concorridos do ensino superior.** *Educação & Realidade*, 2025.

SALATA, A. R. **Origem social e acesso ao ensino superior no Brasil (1992–2022).** *Dados*, 2025.

SANTOS, S. M. et al. **Use of Bayesian networks in Brazil high school educational database: impact of COVID-19 on ENEM in Pará (2019–2022).** *Frontiers in Big Data*, 2025.

SENKEVICS, A. S. **Ofício de vestibulando: impasses da juventude na transição escola-trabalho.** *Educação & Pesquisa*, 2023.

SILVA, A.; SANTOS, M. **Efeitos das cotas raciais no desempenho acadêmico e no mercado de trabalho.** *arXiv*, 2023.

SOUZA, F. **Impactos da ação afirmativa em universidade de elite brasileira.** *arXiv*, 2023.

SOUZA, T. S. **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como mecanismo de acesso ao ensino superior.** *Avaliação (Campinas)*, 2023.

VERAS, R. M.; VENTURA, R. M. **Different training models in health and student conceptions of humanized care: comparisons including ENEM-entry students.** *Interface (Botucatu)*, 2022.

ZILIOOTTO, D. M. **As políticas de acesso à educação superior e o contexto de democratização no Brasil.** *Educação & Realidade*, 2025.

Fontes Jornalísticas e Institucionais sobre o Programa Alcance

ALECE – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Programa Alcance: histórico e objetivos.** Fortaleza, 2025. Disponível em: <https://alcancevirtual.al.ce.gov.br/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

ALECE – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Plataforma Alcance Virtual amplia recursos de aprendizado.** Fortaleza, 2019.

ALECE – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Curso profissionalizante e inscrições do Alcance Enem 2025.** *Portal do Servidor*, Fortaleza, 2025.

ALECE – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Programa Alcance lança ação integrada de saúde voltada para estudantes do projeto.** Fortaleza, 16 maio 2025.

ASSIS, E. M. **Ampliação do Programa Alcance é aprovada pela Assembleia Legislativa.** *Jornal O Povo*, Fortaleza, 15 out. 2021.

INSTITUTO UNIBANCO. **Desafios do acesso ao ensino superior no Brasil.** São Paulo, 2023.

NEXO JORNAL. **Como índices do Enem retratam as desigualdades educacionais.** *Nexo Políticas Públicas*, São Paulo, 18 nov. 2024.

WIKIPÉDIA. **Lei de Cotas no Brasil.** 2025. Disponível em:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_de_Cotas. Acesso em: 20 ago. 2025.

WIKIPÉDIA. **Permanência estudantil universitária.** 2025. Disponível em:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Perman%C3%Aancia_Estudantil_Universit%C3%A1ria.
Acesso em: 20 ago. 2025.